



DECRETO Nº 2.300/2025

Exonera Subcarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **LARYSSA WEBER MARIN**, matrícula funcional nº 004434, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, a parti do dia 06/03/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: